

Nota de Esclarecimento (1) - FAPEMIG/PREGOEIROS

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022.

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento informamos que, de acordo com o estabelecido no item 2.1.1 do Edital de Credenciamento 01/2023, a aquisição do café deverá observar as disposições

contidas na Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA/SES 28, de 21/9/2018. O art. 2º da Resolução informa as maneiras em que o produto poderá ser embalado:

## Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA/SES 28

Art. 2º Define-se como café torrado em grão e torrado e moído, para efeito desta Resolução, como o grão beneficiado do fruto maduro do cafeeiro (Coffea), submetido à tratamento térmico em condições tecnologicamente adequadas e compatíveis com a legislação sanitária e ambiental vigentes, até o ponto de torra achocolatado, definido na escala do sistema Agtron entre os nºs 45 e 65, conforme anexo único, e devidamente envasados.

§ 6° - O café licitado deve ser embalado em no máximo 30 dias anteriores à data de entrega do produto. Quando em embalagens comuns a validade a partir da data de embalagem deve ser de no máximo 03 (três) meses; em embalagens valvuladas a validade a partir da data de embalagem deve ser de máximo de 06 (seis) meses e; em embalagem a vácuo a validade a partir da data de embalagem deve ser de máximo 12 (doze) meses. Os registros da data de fabricação/embalagem e validade devem estar estampados no rótulo da embalagem.

Dessa forma, considerando que o item 1 do Termo de Referência, na tabela de descrição do item CATMAS, estabeleceu a exigência da embalagem a vácuo, com prazo de validade de 12 (doze) meses

contados a partir da entrega, o mesmo deverá ser observado para formatação da proposta comercial e posterior fornecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Adriana Alves de Souza, Servidora Pública, em 23/12/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 58321124 e o código CRC 063B0B2F.

Referência: Processo nº 2070.01.0004609/2022-09 SEI nº 58321124